

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-04-99

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trinta e um milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e cinco milhões cinco mil e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais † um milhão cento e catorze mil seiscentos e quarenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – três milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – vinte e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e seis escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e cinco milhões noventa e dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia pediu esclarecimentos quanto à situação da D. Rosa Bacalhau, uma vez que

a mesma se mostrou já receptiva a um acordo, nomeadamente quanto à possibilidade de sair do local onde actualmente reside.

O Sr. Presidente informou que o assunto está entregue ao Sr. Vereador Dr. José Costa, que está a tentar resolver o mesmo da melhor forma, no entanto, comprometeu-se a analisar a questão em conjunto com o Sr. Vereador, uma vez que, de momento, o mesmo não se encontra presente na reunião, a fim de verificarem se existe algum fundamento em que a Câmara se possa basear para chegar a um acordo com a interessada.

OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, levantou a questão relativa à edificação de uma moradia, na zona envolvente à Escola C+S de S. Bernardo, a qual tem já um anexo em construção mesmo encostado à estrema da propriedade confinante, onde se encontra já há vários anos construída uma habitação, cujo proprietário se vê agora confrontado com uma construção de cerca de 4 metros de altura nas suas traseiras, em total desacordo com o estudo urbanístico então aprovado para aquela zona, na medida em que a habitação em construção não cumpre com os afastamentos previstos, como também não estava prevista a construção de anexos. Deste modo, aquele Sr. Vereador solicitou que seja esclarecida toda esta situação, dado que já se deslocou ao local e não achou razoável o que viu, pelo que entende dever ser imprimida uma certa urgência, porque a obra está em curso.

O Sr. Presidente disse que iria solicitar aos serviços municipais competentes para verificarem se existe ou não alguma irregularidade.

Deram entrada na sala os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Domingos Cerqueira.

CEMITÉRIO CENTRAL - SISTEMA DE ALARME: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, no uso da palavra, alertou para o facto de o sistema de alarme que foi colocado no Cemitério Central estar ligado ao Serviço de Protecção Civil o que, em sua opinião, pode vir a causar algum perigo para os funcionários municipais que ali se deslocam, sempre que o alarme é accionado, pelo que questionou da possibilidade de o mesmo vir a ser transferido para a PSP, uma vez que é a esta entidade que compete a resolução destes problemas.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Associação Religiosa *Água Viva - Igreja Cristã* no qual se solicita o

empréstimo de 25 vasos de plantas, designadamente, Cedros, Hortenses e Palmeiras, destinadas a serem utilizadas como decoração na realização da Conferência da Faith Ministries International Network'99, a realizar entre os dias 19 e 22 de Agosto, próximo, no Salão Nobre dos Bombeiros Novos de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o empréstimo das mesmas.

SUBSÍDIOS:- Face ao pedido formulado pela *Comissão de Pescadores do Snack-Bar "O Cruzeiro"*, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça, até ao montante de dez mil escudos, destinada ao Concurso/Convívio de Pesca Desportiva, a realizar no próximo dia 9 de Maio.

TEATRO AVEIRENSE:- De acordo com um pedido formulado pela *Casa do Gaiato de Coimbra*, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a cedência do Teatro Aveirense para a realização da habitual Festa da Casa do Gaiato, que terá lugar no próximo dia 5 de Junho.

- Presente outro pedido, desta vez formulado pelo *Grupo Folclórico de Cacia*, tendo sido igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Teatro Aveirense para a realização de um Espectáculo Musical, no próximo dia 2 de Julho.

COLÓNIAS BALNEARES: - Por unanimidade e após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado conceder aos Jardins de Infância do Município, a exemplo do que tem vindo a acontecer há vários anos, um subsídio no valor de quinhentos escudos, por cada criança que frequente as colónias balneares, durante o ano em curso.

FORNECIMENTOS - ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, para o fornecimento de diverso mobiliário, nomeadamente, secretárias, cadeiras e mesas, destinando-se o mesmo a dois Jardins de Infância a abrir durante o corrente ano, bem como para os estabelecimentos de ensino indicados na informação acima referida, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, prevendo-se que os respectivos custos atinjam o montante de novecentos e noventa mil escudos:

FORNECIMENTOS - ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE

ESTORES: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar propostas com vista à aquisição, por ajuste directo, de estores com lâminas de 50 mm, para as Escolas nº 7 e 8 de Aveiro, Escola de Oliveirinha nº 1, Escola de Horta e Escola de Azurva, o qual se estima na importância de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, conforme informação prestada pelo técnico municipal competente.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - VENDA AMBULANTE: - A Câmara tomou conhecimento de vários pedidos apresentados para ocupação da via pública com pequenos módulos para venda de *cachorros*, hambúrgueres, bolacha americana e outros, no período em que irá decorrer a Semana do Enterro do Ano.

Face à informação prestada sobre o assunto pela DAUA, segundo a qual, para aquele período foram já autorizadas à Associação Académica da Universidade de Aveiro a implantação de equipamentos similares na zona da Praça do Peixe e junto à Ponte de S. João, locais estes que são também os solicitados pelos requerentes, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por não se considerar razoável, nem enquadrável, a autorização para mais equipamentos similares, além de que iriam interferir com o ordenamento do trânsito naqueles locais e com a comodidade dos residentes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à PSP que disponibilize alguns elementos para apoio aos Serviços de Fiscalização do Município, por forma a obviar alguma situação de incumprimento da presente deliberação.

LIVRARIA MUNICIPAL: - O Sr. Presidente tomou a palavra para convidar todo o Executivo a estar presente no acto da inauguração da Livraria Municipal, que terá lugar amanhã, dia 23 de Abril, pelas 18 horas, no edifício dos Morgados da Pedricosa.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

CENTRO CULTURAL DE HORTA - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Março, findo, que procedeu à abertura de concursos com vista à execução da empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório da

Comissão de Análise, o qual dá nota que a única proposta apresentada, da Firma Ramos Catarino, tem um valor bastante superior ao preço base do concurso.

Face ao exposto e de acordo com a proposta daquela Comissão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso e abrir novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea b) do artº 99 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.

CASA DA JUVENTUDE – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SLAT: -

Conforme deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, último, foi presente o processo relativo à empreitada de reabilitação do edifício SLAT, destinado à Casa da Juventude, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é da opinião que a mesma seja adjudicada à Firma LUCAS & PAULA, LDA.. Em face do exposto, foi deliberado, com a abstenção da Dra. Maria Antónia, transmitir aos interessados que a deliberação desta Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma supracitada, pela quantia de treze milhões novecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE EIXO: - Foi

igualmente presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 3 de Dezembro, do ano findo, verificando-se que das quatro propostas apresentadas, a que se torna economicamente mais vantajosa é a da Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., conforme informação prestada sobre o assunto pela Comissão de Análise.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida firma pela quantia de sete milhões cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, se consideram aprovadas a adjudicação, bem como a minuta do contrato.

RETROESCAVADORA USADA: - Foi presente o processo em epígrafe, cujo concurso foi aberto por despacho da Presidência de 13 de Março, último.

Considerando que das três empresas consultadas apenas uma apresentou proposta, no valor de três milhões e quinhentos mil escudos, importância esta que ultrapassa o limite estabelecido para a modalidade de ajuste directo, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso, ficando a cargo dos Serviços Administrativos o procedimento a adoptar.

VIGILÂNCIA NOCTURNA DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL:-

O Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares trouxe ao conhecimento do Executivo, o processo de consulta de preços para a prestação dos serviços em epígrafe, autorizado por deliberação de 4 de Março, último.

Face à informação da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos concorrentes que a deliberação desta Autarquia vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma INTERSEGUR - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, LDA. pela quantia de três milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA., por ser a proposta mais favorável e pelo período de um ano, renovável.

Por unanimidade, foi ainda deliberado que caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, se considera aprovada a adjudicação e a minuta do contrato.

SERVIÇO TEMPORÁRIO DE LIMPEZA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:

- No seguimento, de despacho superior de 13 de Março, findo, que autorizou a consulta a três firmas para a prestação de serviços de limpeza, pelo período de 3 meses, nas novas instalações da Divisão de Serviços Gerais, o Executivo tomou conhecimento do parecer emitido pela comissão de análise, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida prestação de serviços, à Firma LIMPAVEIRO - PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA DE LIMPEZAS, LDA., na modalidade de ajuste directo, pela importância de cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte cinco escudos/mês, o que perfaz o valor total de cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, por ter sido a Firma que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

PUBLICAÇÕES – GUIA “AVEIRO – CIDADE ARTE NOVA: - Foi presente o processo de consulta de preços para a execução de 1500 exemplares da publicação em epígrafe. Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual apenas a Firma MULTITEMA – PRODUÇÕES GRÁFICAS, LDA. respondeu ao solicitado, foi deliberado por unanimidade adjudicar à mesma o trabalho em causa, pela quantia de um milhão quinhentos e setenta e dois mil e setecentos escudos, acrescido de IVA.

AQUISIÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS PARA AS OBRAS MUNICIPAIS: - Face à informação prestada pelo D.A.U.A., deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder a uma consulta de preços com vista ao fornecimento de oito painéis informativos para sinalização das obras municipais, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quinhentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo Caderno de Encargos.

PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 235 - TROCO ENTRE A E.N. 109 E A RUA ERNESTO PAIVA: - Foi presente uma informação prestada pela D.O.M - D.V., onde se refere que no decorrer da empreitada em epígrafe, adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, na reunião de 11 de Agosto de 1997, pelo valor de dezanove milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, foi solicitada, a título extraordinário, a pavimentação da camada de desgaste da Rua do Canha, situação essa não prevista inicialmente.

Em virtude do exposto e nos termos do art.º 26 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a realização de um contrato adicional, de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos imprevistos, os quais atingem 7% da adjudicação, no valor de um milhão trezentos e noventa e um mil e seiscentos escudos.

CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - 2.ª FASE: - De acordo com uma informação da D.O.M. - D.P.O., a qual dá nota da necessidade de execução de trabalhos imprevistos na empreitada em destaque, adjudicada à firma PONTAVE -

Construções, S.A., deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a execução de tais trabalhos, os quais correspondem a 1,53% do valor da adjudicação, pelo valor de um milhão setecentos e noventa mil duzentos e noventa e oito escudos.

COLOCAÇÃO DE REDE DE INCÊNDIOS NA COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO - EFÊMERO: - Foi presente uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, onde se dá nota da necessidade de execução, pela firma adjudicatária, de trabalhos a mais e imprevistos na empreitada referida em epígrafe.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um contrato adicional de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos, os quais atingem 16,24% da adjudicação, no valor de cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um escudos, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

ESTUDO URBANÍSTICO ENVOLVENTE À IGREJA DA QUINTA DO PICADO: - Foi presente à Câmara o estudo em epígrafe, cuja proposta foi elaborada pelo DPGP e se refere ao projecto urbano que visa a estruturação da área incluída na unidade operativa nº 52 "PP Vale da Barrega - Carril".

A técnica responsável, presente na reunião, fez a apresentação do estudo e explicou que o mesmo, no essencial, define a implantação da nova Igreja da Quinta do Picado, em posição de diálogo visual com a antiga. Mais referiu que foi dada continuidade aos estudos existentes para o local, respeitando o zonamento do PDM, nomeadamente as "áreas de salvaguarda estrita" (RAN e REN) e que o mesmo prevê também a inclusão de um novo eixo viário paralelo à rua principal, em cujos troços parciais se definem alinhamentos para habitação unifamiliar.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o presente estudo.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente fez uma primeira abordagem aos nomes das personalidades que eventualmente irão ser distinguidas no dia do feriado municipal, tendo questionado os Srs. Vereadores se tinham algumas propostas para apresentar. Após terem sido sugeridos alguns nomes que seriam também susceptíveis de serem homenageados, foi entendimento de todo o Executivo que o assunto seja bem ponderado e volte à próxima reunião para deliberação definitiva.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento da acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia, na qual se propõe, entre outras, a atribuição da designação de "Praça Rainha D. Leonor", - lembrada em virtude da Comemoração do V Centenário da Fundação das Misericórdias -, ao arruamento na Zona Envolvente do Novo Centro de Saúde e, também a alteração do nome de "Cais de São Roque" para "Cais dos Remadores Olímpicos", como forma de homenagem aos atletas daquele Clube que representaram Portugal nas Olimpíadas de Londres de 1948 e Helsinquia em 1952.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com as designações acima propostas, devendo os serviços municipais respectivos procederem em conformidade.

HABITAÇÃO – EMPREENDIMENTO DE QUINTÁS: - A Câmara tomou conhecimento da lista de classificação definitiva dos concorrentes que, oportunamente, se habilitaram ao concurso para arrendamento de seis fogo (quatro T2 e dois T3), na Freguesia de Oliveirinha e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, a qual será exposta para reclamação, de 26 a 30 de Abril, corrente.

IDEM: - Dando seguimento à deliberação de 8 de Outubro, do ano findo, e atendendo à informação nº 147/99 dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento aos Serviços Municipalizados de Aveiro, da quantia de setenta e um mil trezentos e setenta escudos, relativa à instalação, a título precário, de um ramal de ligação de água, na residência de Maria de Lurdes Santos Cerqueira, residente na Rua da Quinta do Torto, em Santa Joana.

PUBLICAÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIA E MEMÓRIAS DO TEATRO AVEIRENSE": - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido formulado pela FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, onde é solicitado apoio para a publicação do livro em destaque, onde são abordados os principais aspectos da história do Teatro Aveirense e os eventos mais significativos ocorridos naquela Sala de Espectáculos.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, comprometendo-se a FEDRAVE, como contrapartida, a mencionar o

patrocínio desta autarquia na contracapa da referida obra, bem como a proceder à oferta de 750 exemplares.

BOMBEIROS NOVOS: - Satisfazendo o solicitado pela *Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos*, deliberou o Executivo, por unanimidade, atribuir o subsídio de dois milhões e quinhentos mil escudos, destinado a apoiar a aquisição de um novo auto-tanque.

IGREJA PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - De acordo com o pedido formulado pelo *Conselho Económico Paroquial da Vera-Cruz*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de novas instalações eléctricas para a igreja paroquial.

CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Foi de novo presente o documento em epígrafe, o qual foi distribuído por todos os Srs. Vereadores na última reunião.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto levantou uma questão, que considerou essencial para aprovar o presente documento, relativa ao poder de iniciativa dos conselheiros, pois, em sua opinião, este dever deve ser reconhecido aos membros e é fundamental no conselho, caso contrário, considera que os conselheiros são meros membros passivos e que o Presidente pode manipular a agenda, no sentido de só agendar os assuntos que entender, não deixando que sejam introduzidos temas diferentes.

O Sr. Presidente contrapôs, dizendo que o direito de propôr pode ter como consequência uma agenda com um número demasiado elevado de pontos que poderá tornar o conselho inoperante, entendendo que o presidente deve receber as sugestões para a agenda, não sendo obrigado a aceitar tudo o que é sugerido, daí que o agendamento deve ser da sua responsabilidade. Referiu, ainda, que poderá haver uma solução intermédia, que é muito vulgar nas assembleias gerais, em que o presidente é obrigado a aceitar determinada proposta, desde que a mesma seja subscrita, por exemplo, por 1/3 dos membros.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse que para ele esta era uma questão de princípio, pelo que apresentou a seguinte proposta: "**Artigo -- - Poder de Iniciativa** - 1. Os membros do Conselho têm poder de iniciativa no agendamento de temas para a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho; 2. O agendamento previsto no nº anterior deve ser pedido

com antecedência de 15 dias ao Presidente do Conselho; 3. O pedido de agendamento, por parte de um membro do Conselho, deve obrigá-lo à entrega de um texto/documento de suporte à reflexão sobre o tema agendado, para distribuição aos restantes membros; 4. A entrega do texto referido no ponto anterior, deve cumprir o mesmo prazo de 15 dias." 114
J
L

O Sr. Presidente submeteu a presente proposta à votação, a qual foi rejeitada com sete votos contra e dois votos a favor do Vereador proponente e do Sr. Vereador Prof. Celso Santos. J
L

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Nos moldes em que a proposta foi apresentada pelo Eng.º Belmiro, não voto favoravelmente. Se tivesse sido aceite a alteração proposta da exigência de um número mínimo de conselheiros para a iniciativa de agendamento, teria votado a favor."

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente submeteu à votação o projecto de regulamento em epígrafe, tendo sido deliberado com seis votos a favor, duas abstenções da Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia e do Sr. Prof. Celso Santos e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, aprovar o envio do documento para inquérito público.

ESCOLA DO 2.º E 3.º CICLOS E.B. JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - Sob proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, a qual se dá aqui por transcrita, deliberou o Executivo, por unanimidade, apoiar a realização de um projecto na escola em destaque, o qual envolve uma turma do 6.º Ano constituída por alunos com problemas de aprendizagem, que não se identificam com a escola e que não vêem nela qualquer utilidade para a vida. Assim, com o objectivo de cativar o interesse dos referidos alunos, um professor de E.V.T., António Armando Teixeira, propôs-lhes a reabilitação dos espaços degradados do bairro onde vivem, por forma a mostrar-lhes que a escola pode ser uma instituição útil à comunidade.

LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES OU IMPROVISADOS:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Fevereiro último e tendo em conta as recomendações dimanadas pela Direcção-Geral dos Espectáculos, foi apresentada, pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, uma informação dos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, que dá nota da necessidade de ser apresentado, por todos os proprietários de divertimentos mecânicos a quem venha a ser concedida licença de participação na Feira de Março, um termo de responsabilidade, para além

do alvará de funcionamento e da apólice de seguro actualizada já exigidos, com vista a proporcionar a máxima segurança a todos os utentes deste tipo de divertimentos.

Face ao exposto, deliberou o Executivo, por unanimidade, concordar com a informação e providenciar a sua aplicação a partir do próximo ano.

FESTA DO CAMIÃO:- No âmbito da realização da festa em destaque e prevendo-se uma receita de bilheteira superior a dez mil contos, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares propôs que fossem atribuídos os seguintes subsídios: dois milhões de escudos a repartir igualmente por cada uma das corporações de bombeiros, designadamente a dos Bombeiros Novos e a dos Bombeiros Velhos e quinhentos mil escudos à Cruz Vermelha, em retribuição do serviço efectuado no decorrer desta festividade.

Discutido o problema, o Sr. Presidente sugeriu uma outra modalidade que condiciona este subsídio até ao máximo de 10% da receita de bilheteira que caberá a esta Câmara Municipal, a cada uma das corporações referidas e de 5% da mesma para a Cruz Vermelha.

Face ao exposto, deliberou o Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

SALÃO AUTOMÓVEL/99: - Presente um ofício enviado pelo *Moto Clube de Aveiro*, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de quatrocentos mil escudos para custear as despesas com a realização do Passeio Todo-Terreno - Salão Automóvel/99, nos próximos dias 25, 26 e 27 de Junho.

TRANSRIA: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi apresentada a acta da reunião realizada no passado mês de Março, pela Assembleia Geral da Transria - Transportes da Ria de Aveiro, Lda., onde é feito o apuramento dos resultados obtidos durante o exercício de 1998, tendo-se verificado resultados líquidos negativos no montante de dezassete milhões cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e um escudos, os quais transitam para o exercício seguinte.

Por unanimidade, deliberou o Executivo considerar aprovado o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante do respectivo processo.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou ainda o Executivo de que a Reunião Anual de Gerência se realizará no próximo dia 24 de Abril, na freguesia de São Jacinto.

RECOLHA DE LIXO - CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO: - O Sr.

Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que já se iniciou a habitual campanha de sensibilização sobre Ambiente, Limpeza Pública e Higiene, promovida pela SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a qual se irá desenrolar durante algumas semanas através de pequenos anúncios a publicar semanalmente num jornal diário e no âmbito do qual se realizarão concursos que terão como prémios bicicletas.

LICENCAS DE OBRAS: - Perante vários processos de obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Nº. 197/93, de IGREJA EVANGÉLICA DE CACIA, a pedir autorização para proceder à execução dos arranjos exteriores e a vedação definitiva da sua sede. Face à informação do DPGP, junta ao correspondente processo, e considerando que a área necessária à execução dos trabalhos se insere em terrenos municipais, foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente a referida área num total de 1920 metros quadrados, à qual é atribuído o valor simbólico de cinquenta mil escudos, devendo da respectiva escritura constar uma cláusula de reversão para o Município caso ao terreno em causa seja dada finalidade diferente daquela a que se destina a cedência;

- Nº 676/85, de VIDOR – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª., respeitante à construção em curso na Rua Sr. dos Milagres, nesta cidade, a apresentar a calendarização das obras em falta, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da DOP, junta ao processo, prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos requeridos, com a ressalva de que para o corpo B a calendarização deverá especificar o prazo de 360 dias;

- Nº 322/72, de Rosa Azevedo Alves, a apresentar exposição relativamente a um pedido de informação prévia para construção de um edifício de habitação e comércio na estrada de S. Bernardo. Considerando a informação técnica nº 132/99, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, indeferir com base na alínea d), do ponto 1, do artº 63º, do Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro e no artº 121º do RGEU, dado que a implantação proposta para a construção é susceptível de provocar desordenamento urbanístico.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 104/96, de ALFREDO MARQUES QUARESMA a requerer o licenciamento das obras de urbanização relativamente ao loteamento situado na Rua Nossa Senhora da Graça, da Freguesia de Eixo, deste concelho. Face à informação da DPDE de 1 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nas condições constantes dos pontos 3.1/1; 3.1/2 (caução bancária no valor de 597.575\$00); 3.1/3 (taxa de compensação no valor de 562.511\$00 calculada para o 2º trimestre de 1999); e 3.1/4;

- Nº. 281/86, de AGOSTINHO DE ALMEIDA, a requerer o licenciamento de um loteamento situado na Rua da Charca, lugar de Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições constantes da informação do DPGP nº 182/99, de 8 do corrente, junta ao processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

